

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS DAS**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS - 2022.**

O Órgão de Sistema de Controle Interno do município de Caibate - RS, atendendo ao que determina o art. 113 inciso I, letra "b", da resolução nº 544/2000, na redação da resolução nº 591/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de {ano}, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentaria Anual nº. 2996 de 09 de dezembro de 2021, estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e Dívida Ativa Tributaria, em R\$ 22.329.681,35 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). De acordo com o artigo art.77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde no mínimo de 15 % em 2022, equivalente a R\$ 3.349.452,20. (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Analisando os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2022, o montante de R\$ 5.244.018,22 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e dois centavos), o qual representa, 23,48 % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme demonstra a seguir:

**RECURSOS VINCULADOS**

| <b>Quadro 01 - FONTE</b>     | <b>ARRECADAÇÃO<br/>R\$</b> | <b>REC. VINCUL.<br/>(MÍNIMO 15%) R\$</b> |
|------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|
| <i>Receitas Tributárias</i>  | <b>R\$ 1.931.292,84</b>    | <b>R\$ 289.693,93</b>                    |
| IPTU                         | R\$ 446.607,30             | R\$ 66.991,10                            |
| ITBI                         | R\$ 315.573,79             | R\$ 47.336,07                            |
| ISS                          | R\$ 361.255,72             | R\$ 54.188,07                            |
| IRRF                         | R\$ 807.856,03             | R\$ 121.178,40                           |
| <i>Transferências União</i>  | <b>R\$ 13.000.997,74</b>   | <b>R\$ 1.950.149,66</b>                  |
| FPM                          | R\$ 12.848.516,93          | R\$ 1.927.277,54                         |
| ITR                          | R\$ 152.480,81             | R\$ 22.872,12                            |
| <i>Transferências Estado</i> | <b>R\$ 7.397.390,77</b>    | <b>R\$ 1.109.608,62</b>                  |
| ICMS                         | R\$ 6.451.160,29           | R\$ 967.674,04                           |
| IPVA                         | R\$ 881.163,37             | R\$ 132.174,51                           |
| IPI/EXPORTAÇÃO               | R\$ 65.067,11              | R\$ 9.760,07                             |
| <b>Soma</b>                  | <b>R\$ 22.329.681,35</b>   | <b>R\$ 3.349.452,20</b>                  |

b) Aplicação dos Recursos Computáveis:

O gasto com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo município em 2022, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

| Quadro 02 -<br>Projeto/<br>Atividade | Descrição                                          | Valor Liquidado<br>R\$ |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| 2135                                 | Manutenção das ações públicas de saúde             | R\$ 4.784.446,36       |
| 2144                                 | Participação de consórcios                         | R\$ 119.000,00         |
| 2146                                 | Vale alimentação                                   | R\$ 248.699,34         |
| 2153                                 | Aquisição e distribuição de medicamentos especiais | R\$ 224.287,22         |
|                                      | Soma                                               | R\$ 5.376.432,92       |

Obs.: A especificação dos projetos e atividades (40 - ASPS e vinculados) estão de acordo com o previsto no orçamento do município. Em análise da execução orçamentária das despesas executadas nas ações e serviços públicos em saúde no município, por recurso vinculado, levaram aos seguintes saldos em 31/12/2022:

Quanto aos restos a pagar, e obedecidos os critérios de inscrição previstos na Instrução Normativa nº 20/2004 do Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2022, revela que o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$100.560,36 (cem mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Estes valores foram inscritos em restos a pagar, processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2022 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro.

Restos a Pagar Saúde

| Vínculo | Descrição | Disponível     | Restos a pagar | saldos        |
|---------|-----------|----------------|----------------|---------------|
| 40      | ASPS      | R\$ 151.543,03 | R\$ 100.560,36 | R\$ 50.982,67 |
|         | soma      | R\$ 151.543,03 | R\$ 100.560,36 | R\$50.982,67  |

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 - Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art.8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002:

| Quadro 02 - Projeto/Atividade | Descrição                                                                                    | Valor Liquidado R\$     |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2145                          | Atendimento aos programas federais voltados a saúde de modo geral                            | R\$ 1.464.028,38        |
| 2147                          | Atendimento aos programas estaduais voltados a saúde de modo geral                           | R\$ 612.811,94          |
| 2152                          | Aquisição e distribuição de medicamentos básicos                                             | R\$ 95.523,31           |
| 2159                          | Estruturação e manutenção da farmácia básica municipal                                       | R\$ 52.301,20           |
| 2148                          | Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU)                                | R\$ 430.391,36          |
| 2150                          | Manutenção de ações vigilância sanitária                                                     | R\$ 55.967,77           |
| 2151                          | Manutenção de ações vigilância epidemiológica                                                | R\$ 33.521,13           |
| 2127                          | Estabelecimento de cooperação técnica para acolhimento institucional                         | R\$ 20.572,52           |
| 2011                          | Manutenção das atividades da Assistência Social                                              | R\$ 541.241,88          |
| 2126                          | Manutenção de ações socioassistenciais básicas a pessoas portadoras de deficiência           | R\$ 109,44              |
| 2123                          | Manutenção de ações socioassistenciais básicas as crianças e adolescentes                    | R\$ 6.143,46            |
| 2128                          | Atendimento a benefícios eventuais que integram as garantias do sistema único de assistência | R\$ 62.945,41           |
| 1037                          | Construção de Centro Comunitário na Linha Caaró                                              | R\$ 223.130,67          |
| 2131                          | Manutenção de ações socioassistenciais especiais a pessoas portadoras de deficiência         | R\$ 1.528,10            |
| 2124                          | Atendimento aos serviços do centro de referência em assistência social - CRAS                | R\$ 138.180,57          |
| 2133                          | Manutenção do serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos         | R\$ 221.722,19          |
|                               | <b>Soma</b>                                                                                  | <b>R\$ 3.960.119,33</b> |

d) Apuração do índice de Aplicação dos Recursos:

| Quadro 07 - Especificação                        | Valor R\$         |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Total das Receitas Vinculadas                    | R\$ 22.329.681,35 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado em ASPS (Mínimo 15%) | R\$ 3.349.452,20  |
| Total de Despesas Liquidadas na Saúde            | R\$ 5.310.287,59  |
| Despesas Não Computáveis                         | R\$ 66.269,37     |
| (=) Valor total aplicado (Rec. Vinculada)        | R\$ 5.376.432,92  |
| (-) Receita para aplicação financeira - ASPS     | (R\$ 66.145,33)   |
| Valor aplicado ASPS                              | 5.244.018,22      |
| Percentual Aplicado                              | 23,48%            |

e) Constituição do Fundo da Saúde:

Verificamos que o Poder executivo constitui Fundo Municipal da Saúde, conforme a Lei Municipal nº 903 de 07 de maio de 1991, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADTC.

Verificamos, também conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas à saúde.

f) Prestação de contas: Foi efetuada a prestação de conta e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

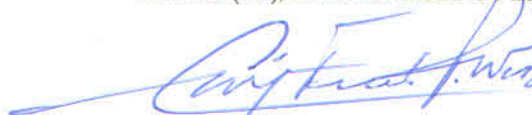
Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e gastos com saúde (Lei 8.080/90 e decreto nº 1651/95, art.9º). Verificamos que o SIOPS 2022 foi entregue ao STN em:16/02/2023.

#### PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.349.452,20 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviço públicos de saúde, no valor de R\$ 5.244.018,22 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), montante que, confrontando com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 23,48% %, no exercício de 2022.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade (ou irregularidade) da gestão dos recursos vinculados ASPS.

Caibaté (RS), 17 de fevereiro de 2023.



Luís Fernando P. Wesz  
Oficial de Controle Interno  
Folha 062/2011